



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.193 /2020

Classifica Bananeiras como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como de Interesse Turístico, o Município de Bananeiras/PB.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

O município de Bananeiras está localizado no estado da Paraíba e, segundo estimativa do IBGE/2020, possui 21.269 habitantes e uma área de 255,641 km². Situado na Serra da Borborema, região do Brejo paraibano, a 141 km de João Pessoa e a 70 km de Campina Grande, o município foi fundado em 16 de outubro de 1879.

A colonização das terras do atual município de Bananeiras iniciou-se na segunda ou terceira década do século XVII. Dentre os primitivos povoadores do lugar destacam -se os nomes de Domingos Vieira e Zacarias de Melo, moradores em Mamanguape, aos quais foram concedidos sesmarias, em 1716. Até 1822, Bananeiras pertenceu à jurisdição da vila de São Miguel da Baía da Traição, passando em seguida ao termo de Areia. Em virtude do seu desenvolvimento, foi criada a freguesia, em 26 de maio de 1835, sob a invocação de Nossa Senhora do Livramento.

A Resolução do Conselho do Governo datada de 9 de maio de 1833 criou o Município de Bananeiras, verificando-se sua instalação em 10 de outubro do mesmo ano. O distrito foi criado pela Lei provincial n.º 5. de 26 de maio de 1835. A Lei provincial n.º 690, de 16 de outubro de 1879, concedeu foros de cidade à sede municipal.

A região foi primeiramente produtora de cana-de-açúcar e depois de café. Em 1852, a produção cafeeira chegou a ser a maior da Paraíba e a segunda do Nordeste. Isto tornou a cidade uma das mais ricas da região, riqueza esta expressa na arquitetura de seus casarões.

Conhecida pela sua paisagem serrana e seu clima agradável durante boa parte do ano, Bananeiras tem atraído cada vez mais turistas para a cidade. Além do clima mais ameno, o município oferece ainda muitos atrativos, como o turismo rural, visitas a cachoeiras, engenhos que produzem cachaça, um interessante túnel, trilhas, rapel, sítios arqueológicos, um conjunto arquitetônico de casarios preservado, uma belíssima igreja, comidas típicas da região, bons restaurantes e a famosa e concorrida festa de São João, em junho, que atrai milhares de turistas para a cidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

Além disso, Bananeiras é uma das cidades que compõem a Rota Cultural Caminhos do Frio na Paraíba, oferecendo aos visitantes, durante os meses de julho a setembro, uma ampla programação cultural,

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares, para que Bananeiras possa ser classificada como Município de Interesse Turístico, desenvolvendo toda a sua potencialidade e preservando as suas riquezas e valores.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual